



MUNICIPIO DE PÉROLA D'OESTE

Estado do Paraná – Brasil
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fone: 46-3556-1223

PORTARIA Nº 057/2021.

Determina instauração de Processo Administrativo e nomeia Comissão Especial.

O Prefeito do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as determinações contidas na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar que seja instaurado Processo Administrativo para apurar fato relatado no Processo Administrativo nº 001/2021, referente ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 02/2020 - com o seguinte objeto: *“Concessão de direito real de uso, autorizada pela Lei Municipal n.º 1.162/2019 e 1.210 de 28 de abril de 2020, dos Lotes 01, 02, 03, 04 e 05 da Quadra 123, totalizando uma área de 5.067,10 m², ambos situados no Loteamento Centro Industrial Perolatense – Rua Daniel Funguetto”*.

Art. 2º Fica instituída a respectiva Comissão Especial, composta dos servidores JOSE VALDIR PEREIRA - MATRICULA 1616 – SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO; CLAUDIO RODRIGUES TEIXEIRA - MATRICULA 1620 – CHEFE DO DPTO DE COMPRAS e VANDERLEI CARPES - MATRICULA 1415 – AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO, para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, obedecidas todas as formalidades legais inerentes ao caso.

Art. 3º A Comissão ora instituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização e conclusão de seus trabalhos, que serão considerados serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste - PR, 30 de junho de 2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
PREFEITO MUNICIPAL